



DECRETO MUNICIPAL Nº 340 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Registrado e Publicado
Em 04 de Dezembro de 2023
111149323

EMENTA: Estabelece a Programação Financeira, o desdobramento das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, relativamente ao exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município; e com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1.º A programação da execução orçamentária e financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade do Município de Paudalho, para cada exercício financeiro, será estabelecida até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, mediante:

- I – o fluxo mensal da receita orçamentária;
- II – o cronograma da execução mensal de desembolso; e
- III – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2.º O fluxo mensal da receita orçamentária, estabelecida com base no desdobramento das receitas orçamentárias previstas em metas bimestrais de arrecadação, compreenderá os recursos ordinários e vinculados do Tesouro Municipal, assim como aqueles próprios e vinculados dos fundos especiais.

Art. 3.º O cronograma de execução mensal de desembolso compreende as dotações consignadas, na Lei Orçamentária, nos Programas de Trabalho dos Poderes do Município, seus órgãos e fundos por eles geridos, agrupadas por órgão e grupo de despesas.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo especificará, por Poder e Órgão, o montante de recursos que cada unidade orçamentária da Administração direta e fundos especiais poderão utilizar em cada mês e no exercício financeiro, constituindo-se em limite para empenho da despesa e movimentação financeira.



§ 2º O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência de:

I – necessidade de contingenciamento da despesa, tendo em vista o cumprimento das metas fiscais estabelecidas;

II – acréscimos pela abertura de créditos adicionais aos orçamentos;

III – fatos excepcionais, no interesse da Administração.

§ 3º A aprovação do cronograma de execução mensal de desembolso, dentro do prazo previsto no art. 1º deste Decreto, e as alterações, quando da ocorrência das hipóteses previstas no parágrafo anterior, serão efetuadas, mediante decreto.

§ 4º Os empenhos das despesas, respeitadas as dotações aprovadas, ficam limitados aos montantes confirmados:

I – por bimestre, quando sejam atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal; e

II – no valor da efetiva arrecadação, quando se tratar de outras fontes de recursos do tesouro Municipal, inclusive de fundos especiais e convênios;

§ 5º Para efeito dos empenhos relativos às fontes de recursos referidas no inciso II do parágrafo anterior, poderá ser confirmado em montante maior ou menor do que o programado, tendo em vista o cumprimento do resultado primário ou nominal estabelecido.

Art. 4.º Os instrumentos de programação da execução orçamentária e financeira serão elaborados e alterados pela Secretaria Municipal de Planejamento com a participação dos órgãos setoriais, no que couber.

Art. 5.º A liberação mensal para pagamento relativo aos recursos do Tesouro Municipal, referidos no art. 3º, § 4º, I, deste Decreto, será procedida pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a disponibilidade financeira da Conta do Tesouro.

Art. 6.º O contingenciamento da despesa, consistindo na limitação de empenho, poderá ocorrer a partir do 1º bimestre, em razão de frustração na arrecadação da receita que possa comprometer o cumprimento das metas aplicando-se proporcionalmente ao total das dotações atribuídas aos poderes.

§ 1º Para efeito de redução dos limites de empenhos, caberá à Secretaria de Finanças a Execução Orçamentária, analisar os programas, os



projetos e atividades quanto à prioridade de execução, assim como as respectivas ações que, por decisão da administração, poderão ser postergadas, sem afetar os resultados finais estabelecidos para a gestão governamental.

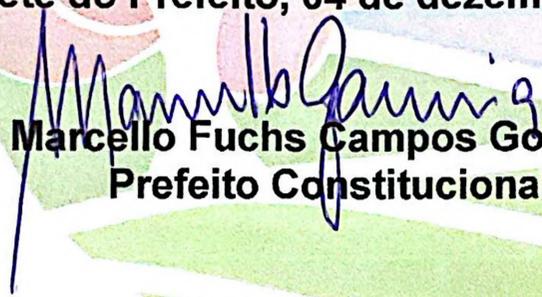
§ 2º Ocorrendo a recuperação da receita durante o contingenciamento, o limite de empenho será recomposto.

Art. 7.º A Secretaria Municipal de Finanças, observadas as respectivas competências, emitirá as instruções normativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8.º Ficam aprovados o fluxo mensal da receita orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2024, nas formas do Quadro I, II, III deste Decreto.

Art. 9.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	239.863.000,00	63.218.925,07	63.218.925,07	48.890.594,81	112.109.519,88	53.596.249,72	165.705.769,60	52.080.702,84	217.786.472,44	17.298.894,46	235.085.366,90	4.777.633,10	239.863.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	20.068.000,00	5.367.201,53	5.367.201,53	3.644.851,95	9.012.053,48	3.445.699,02	12.457.752,50	4.793.061,18	17.250.813,68	2.527.186,32	19.778.000,00	290.000,00	20.068.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	16.470.000,00	4.465.476,53	4.465.476,53	2.786.176,98	7.251.653,51	2.810.780,68	10.062.434,19	4.050.739,68	14.113.173,87	2.216.826,13	16.330.000,00	140.000,00	16.470.000,00
IP TU	0.01.00	3.000.000,00	46.795,46	46.795,46	9.997,95	56.793,41	24.011,56	80.804,97	1.428.425,77	1.509.230,74	1.490.769,26	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
IP TU - MULTAS E JUROS DE	0.01.00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
IP TU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000.000,00	257.338,94	257.338,94	245.687,94	503.026,88	285.630,67	788.657,55	180.521,39	969.178,94	30.821,06	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IP TU - MULTAS E JUROS DE	0.01.00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
IT BI	0.01.00	2.900.000,00	708.331,86	708.331,86	617.255,85	1.325.587,71	968.247,99	2.293.835,70	462.799,85	2.756.635,55	143.364,45	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
IT BI - MULTAS E JUROS DE	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IT BI - DIVIDA ATIVA	0.01.00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
IR RF - PESSOA JURIDICA	0.01.00	800.000,00	189.947,78	189.947,78	224.066,98	414.014,76	122.985,62	537.000,38	141.452,09	678.452,47	121.547,53	800.000,00	0,00	800.000,00
IR RF - SOBRE OS	0.01.00	3.400.000,00	1.240.308,52	1.240.308,52	478.637,42	1.718.945,94	537.281,00	2.256.226,94	1.018.548,32	3.274.775,26	125.224,74	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
IR RF TRABALHO - MULTAS E	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ISSQN - PESSOAS FISICAS	0.01.00	360.000,00	241.823,30	241.823,30	96.145,06	337.968,36	8.160,41	346.128,77	8.571,69	354.700,46	5.299,54	360.000,00	0,00	360.000,00
ISSQN - PESSOAS JURIDICAS	0.01.00	2.200.000,00	393.877,20	393.877,20	553.874,75	947.751,95	573.839,64	1.521.591,59	523.626,40	2.045.217,99	154.782,01	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
SIMPLES NACIONAL - SNA	0.01.00	600.000,00	197.053,47	197.053,47	120.511,03	317.564,50	130.623,79	448.188,29	146.794,17	594.982,46	5.017,54	600.000,00	0,00	600.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS DE	0.01.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	820.000,00	136.666,66	136.666,66	136.666,66	273.333,32	136.666,66	409.999,98	136.666,66	546.666,64	136.666,66	683.333,30	136.666,70	820.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TAXAS	0.01.00	3.598.000,00	901.725,00	901.725,00	858.674,97	1.760.399,97	634.918,34	2.395.318,31	742.321,50	3.137.639,81	310.360,19	3.448.000,00	150.000,00	3.598.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	3.755,56	3.755,56	4.629,28	8.384,84	3.932,63	12.317,47	2.146,03	14.463,50	536,50	15.000,00	0,00	15.000,00
TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	0.01.00	100.000,00	7.612,56	7.612,56	2.751,47	10.364,03	1.196,49	11.560,52	47.183,96	58.744,48	41.255,52	100.000,00	0,00	100.000,00
TAXA DE LICENÇA P/	0.01.00	930.000,00	346.067,13	346.067,13	330.915,80	676.982,93	101.256,91	778.239,84	138.410,53	916.650,37	13.349,63	930.000,00	0,00	930.000,00
TAXAS DE PUBLICIDADE	0.01.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	920.000,00	145.056,62	145.056,62	227.703,77	372.760,39	233.254,14	606.014,53	262.569,35	868.583,88	51.416,12	920.000,00	0,00	920.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA	0.01.00	95.000,00	30.592,80	30.592,80	15.608,57	46.201,37	38.534,44	84.735,81	4.645,11	89.380,92	5.619,08	95.000,00	0,00	95.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	125.000,00	21.290,31	21.290,31	13.815,86	35.106,17	13.806,49	48.912,66	39.372,97	88.285,63	36.714,37	125.000,00	0,00	125.000,00
TAXAS DE CEMITERIO	0.01.00	430.000,00	163.574,92	163.574,92	89.449,05	253.023,97	78.145,05	331.169,02	87.362,01	418.531,03	11.468,97	430.000,00	0,00	430.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	0.01.00	71.000,00	33.073,35	33.073,35	19.520,47	52.593,82	11.985,18	64.579,00	6.421,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab4ac05e-3d64-4f49-84f3-0cc106cbe3f

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE APREENSÃO,	0.01.00	10.000,00	701,75	701,75	2.280,70	2.982,45	2.807,01	5.789,46	4.210,54	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	0.01.00	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	4.140.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	1.380.000,00	690.000,00	2.070.000,00	690.000,00	2.760.000,00	690.000,00	3.450.000,00	690.000,00	4.140.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	4.140.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	1.380.000,00	690.000,00	2.070.000,00	690.000,00	2.760.000,00	690.000,00	3.450.000,00	690.000,00	4.140.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE	0.01.00	4.140.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	1.380.000,00	690.000,00	2.070.000,00	690.000,00	2.760.000,00	690.000,00	3.450.000,00	690.000,00	4.140.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.05.09	3.553.202,00	1.188.954,48	1.188.954,48	593.733,91	1.782.688,39	847.559,11	2.630.247,50	922.954,50	3.553.202,00	0,00	3.553.202,00	0,00	3.553.202,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.05.09	3.553.202,00	1.188.954,48	1.188.954,48	593.733,91	1.782.688,39	847.559,11	2.630.247,50	922.954,50	3.553.202,00	0,00	3.553.202,00	0,00	3.553.202,00
REMUNERAÇÃO DE	1.05.09	110.000,00	37.970,91	37.970,91	44.915,81	82.886,72	14.874,54	97.761,26	12.238,74	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	1.200.000,00	505.045,39	505.045,39	94.371,39	599.416,78	323.147,18	922.563,96	277.436,04	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	6.308,44	6.308,44	1.887,31	8.195,75	4.678,43	12.874,18	2.125,82	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.05.04	400.000,00	82.662,90	82.662,90	89.527,94	172.190,84	122.668,24	294.859,08	105.140,92	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.81	10.000,00	2.335,49	2.335,49	2.431,61	4.767,10	2.584,51	7.351,61	2.648,39	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	5.000,00	1.087,52	1.087,52	1.003,08	2.090,60	1.333,45	3.424,05	1.575,95	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	5.000,00	1.948,03	1.948,03	1.970,20	3.918,23	891,10	4.809,33	190,67	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE REMUN DE	0.01.00	700.000,00	186.474,18	186.474,18	158.872,15	345.346,33	134.778,14	480.124,47	219.875,53	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	40.000,00	21.013,56	21.013,56	877,28	21.890,84	11.834,49	33.725,33	6.274,67	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	290.000,00	61.251,86	61.251,86	67.723,39	128.975,25	78.288,19	207.263,44	82.736,56	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	708.202,00	268.700,05	268.700,05	113.546,13	382.246,18	133.029,64	515.275,82	192.926,18	708.202,00	0,00	708.202,00	0,00	708.202,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	70.000,00	14.156,15	14.156,15	16.607,62	30.763,77	19.451,20	50.214,97	19.785,03	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	208.408.798,00	55.371.559,61	55.371.559,61	43.249.308,64	98.620.868,25	47.347.038,63	145.967.906,88	44.864.271,84	190.832.178,72	13.917.652,88	204.749.831,60	3.658.966,40	208.408.798,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	135.525.000,00	35.366.919,92	35.366.919,92	26.546.965,77	61.913.885,69	31.338.797,74	93.252.683,43	29.777.279,25	123.029.962,68	9.598.370,62	132.628.333,30	2.896.666,70	135.525.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	71.000.000,00	20.471.094,43	20.471.094,43	15.270.577,77	35.741.672,20	17.513.051,53	53.254.723,73	13.342.346,13	66.597.069,86	4.402.930,14	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	0.01.00	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00	450.000,00	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00	450.000,00	2.700.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	0.01.00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
COTA - PARTE DO ITR	0.01.00	25.000,00	5.825,48	5.825,48	3.537,36	9.362,84	3.910,06	13.272,90	8.926,50	22.199,40	2.800,60	25.000,00	0,00	25.000,00
COTA - PARTE - CFME	0.01.00	115.000,00	28.961,71	28.961,71	39.732,66	68.694,37	15.421,19	84.115,56	30.884,44	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
COTA-PARTE - FEP	0.01.00	1.200.000,00	343.747,53	343.747,53	332.293,66	676.041,19	319.852,21	995.893,40	152.199,15	1.148.092,55	51.907,45	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.05.04	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	1.05.04	840.000,00	159.260,77	159.260,77	161.924,58	321.185,35	163.451,68	484.637,03	187.832,47	672.469,50	167.530,50	840.000,00	0,00	840.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab4ac05e-3d64-4f49-84f3-0cc106cbe3f

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum										
INCENTIVO PARA AÇÕES	1.05.04	850.000,00	185.779,02	185.779,02	176.903,70	362.682,72	174.684,88	537.367,60	172.466,06	709.833,66	140.166,34	850.000,00	0,00	850.000,00
INCENT FINANCEIRO DA	1.05.04	4.760.000,00	1.047.463,59	1.047.463,59	1.059.989,76	2.107.453,35	1.060.632,82	3.168.086,17	1.061.275,88	4.229.362,05	530.637,95	4.760.000,00	0,00	4.760.000,00
PROGRAMA DE	1.05.04	480.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	213.333,32	106.666,66	319.999,98	106.666,66	426.666,64	53.333,36	480.000,00	0,00	480.000,00
ACADEMIA DA SAÚDE - BLOCO	1.05.04	80.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
AGENTES COMUNITARIOS DE	1.05.04	3.800.000,00	823.881,74	823.881,74	837.965,20	1.661.846,94	853.119,50	2.514.966,44	856.689,04	3.371.655,48	428.344,52	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
APOIO AS AÇÕES DA	1.05.04	8.290.000,00	1.381.666,66	1.381.666,66	1.381.666,66	2.763.333,32	1.381.666,66	4.144.999,98	1.381.666,66	5.526.666,64	1.381.666,66	6.908.333,30	1.381.666,70	8.290.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE	1.05.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SAMU - BLOCO CUSTEIO	1.05.04	200.000,00	44.444,44	44.444,44	44.444,44	88.888,88	44.444,44	133.333,32	44.444,44	177.777,76	22.222,24	200.000,00	0,00	200.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.05.04	8.000.000,00	1.476.864,04	1.476.864,04	1.476.864,04	2.953.728,08	1.499.324,20	4.453.052,28	2.797.285,60	7.250.337,88	749.662,12	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
APOIO AS AÇÕES DO MAC -	1.05.04	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS	1.05.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE (1.05.04	225.000,00	8.035,84	8.035,84	81.497,41	89.533,25	44.766,62	134.299,87	68.316,80	202.616,67	22.383,33	225.000,00	0,00	225.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	1.05.04	40.000,00	0,00	0,00	17.777,77	17.777,77	8.888,88	26.666,65	8.888,89	35.555,54	4.444,46	40.000,00	0,00	40.000,00
AGENTES DE COMBATE ÀS	1.05.04	580.000,00	63.063,13	63.063,13	189.189,40	252.252,53	127.869,94	380.122,47	127.869,94	507.992,41	72.007,59	580.000,00	0,00	580.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.05.04	480.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	213.333,32	106.666,66	319.999,98	106.666,66	426.666,64	53.333,36	480.000,00	0,00	480.000,00
FORMAÇÃO PROFIS. TEC.	1.05.04	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
SALARIO - EDUCAÇÃO	1.05.21	2.150.000,00	650.268,48	650.268,48	488.446,46	1.138.714,94	496.660,79	1.635.375,73	514.624,27	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	1.05.16	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	1.05.14	1.100.000,00	118.625,33	118.625,33	326.823,70	445.449,03	326.823,70	772.272,73	327.727,27	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	1.05.17	440.000,00	0,00	0,00	67.410,79	67.410,79	187.340,17	254.750,96	185.249,04	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAT	1.05.09	6.400.000,00	2.336.654,25	2.336.654,25	1.174.066,90	3.510.721,15	1.397.389,75	4.908.110,90	1.491.889,10	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAF	1.05.09	6.700.000,00	3.986.977,65	3.986.977,65	-44.904,40	3.942.073,25	1.334.631,50	5.276.704,75	1.423.295,25	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.05.00	1.200.000,00	237.205,16	237.205,16	282.387,11	519.592,27	329.076,86	848.669,13	351.330,87	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
INDICE DE GESTÃO	1.05.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.178,94	158.178,94	141.821,06	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
PISO BÁSICO FIXO	1.05.05	115.000,00	17.880,99	17.880,99	35.968,48	53.849,47	31.661,18	85.510,65	29.489,35	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA	1.05.05	200.000,00	0,00	0,00	85.167,53	85.167,53	56.018,04	141.185,57	58.814,43	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E	1.05.05	200.000,00	40.337,96	40.337,96	54.635,98	94.973,94	54.310,72	149.284,66	50.715,34	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
PISO FIXO DE MEDIA	1.05.05	25.000,00	3.768,81	3.768,81	7.560,79	11.329,60	7.063,87	18.393,47	6.606,53	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
RECEITA DO BLOCO DE	1.05.05	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab4ac05e-3d64-4f49-84f3-0cc106cbe3f

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PISO VARIÁVEL DE ALTA	1.05.05	510.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	85.000,00	255.000,00	85.000,00	340.000,00	85.000,00	425.000,00	85.000,00	510.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS -	1.05.05	80.000,00	12.060,19	12.060,19	24.194,55	36.254,74	22.604,38	58.859,12	21.140,88	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
CADASTRO UNICO NO SUAS -	1.05.00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
TRANSF. CONV. UNIÃO	1.05.85	2.400.000,00	0,00	0,00	1.160.231,44	1.160.231,44	784.618,02	1.944.849,46	455.150,54	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO	1.05.00	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	210.000,00	70.000,00	280.000,00	70.000,00	350.000,00	70.000,00	420.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO -	0.01.00	700.000,00	169.719,40	169.719,40	57.278,71	226.998,11	473.001,89	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	0.01.00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.81	334.000,00	55.666,66	55.666,66	55.666,66	111.333,32	55.666,66	166.999,98	55.666,66	222.666,64	55.666,66	278.333,30	55.666,70	334.000,00
COTA-PARTE FPM - 0,25% -	0.01.00	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00	1.350.000,00	450.000,00	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00	450.000,00	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.00	181.000,00	30.166,66	30.166,66	30.166,66	60.333,32	30.166,66	90.499,98	30.166,66	120.666,64	30.166,66	150.833,30	30.166,70	181.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	24.045.000,00	6.228.255,72	6.228.255,72	6.353.813,27	12.582.068,99	4.342.110,99	16.924.179,98	5.225.306,01	22.149.485,99	1.273.014,01	23.422.500,00	622.500,00	24.045.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	10.000.000,00	2.521.395,66	2.521.395,66	2.022.749,82	4.544.145,48	2.426.905,85	6.971.051,33	2.497.006,53	9.468.057,86	531.942,14	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	7.000.000,00	3.035.287,62	3.035.287,62	2.572.265,73	5.607.553,35	813.362,82	6.420.916,17	464.055,13	6.884.971,30	115.028,70	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	40.000,00	9.072,44	9.072,44	8.722,76	17.795,20	9.307,06	27.102,26	9.354,57	36.456,83	3.543,17	40.000,00	0,00	40.000,00
COTA-PARTE - CIDE	0.01.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSF. DO ESTADO PARA	0.02.26	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	2.02.81	1.900.000,00	316.666,66	316.666,66	316.666,66	633.333,32	316.666,66	949.999,98	316.666,66	1.266.666,64	316.666,66	1.583.333,30	316.666,70	1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.02.26	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
COMPONENTE BÁSICO DA	2.02.26	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.285,71	64.285,71	25.714,29	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
CONTRA PARTIDA DO ESTADO	2.02.26	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.02.20	2.300.000,00	0,00	0,00	1.127.574,96	1.127.574,96	405.749,55	1.533.324,51	766.675,49	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS -	2.02.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS -	2.02.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSF. DE ESTADOS À	2.02.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.01.29	838.798,00	139.799,66	139.799,66	139.799,66	279.599,32	139.799,66	419.398,98	139.799,66	559.198,64	139.799,66	698.998,30	139.799,70	838.798,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.29	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.30	738.798,00	123.133,00	123.133,00	123.133,00	246.266,00	123.133,00	369.399,00	123.133,00	492.532,00	123.133,00	615.665,00	123.133,00	738.798,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.09	48.000.000,00	13.636.584,31	13.636.584,31	10.208.729,94	23.845.314,25	11.526.330,24	35.371.644,49	9.721.886,92	45.093.531,41	2.906.468,59	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab4ac05e-3d64-4f49-84f3-0cc106cbe3f

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	1.05.09	48.000.000,00	13.636.584,31	13.636.584,31	10.208.729,94	23.845.314,25	11.526.330,24	35.371.644,49	9.721.886,92	45.093.531,41	2.906.468,59	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	3.693.000,00	601.209,45	601.209,45	712.700,31	1.313.909,76	1.265.952,96	2.579.862,72	810.415,32	3.390.278,04	164.055,26	3.554.333,30	138.666,70	3.693.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	3.692.000,00	601.042,79	601.042,79	712.533,65	1.313.576,44	1.265.786,30	2.579.362,74	810.248,66	3.389.611,40	163.888,60	3.553.500,00	138.500,00	3.692.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	0.01.00	660.000,00	165.903,21	165.903,21	225.705,18	391.608,39	44.646,30	436.254,69	211.064,20	647.318,89	12.681,11	660.000,00	0,00	660.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	115.000,00	76.349,03	76.349,03	0,00	76.349,03	6.639,50	82.988,53	32.011,47	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	0.01.00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.237,55	573.237,55	36.762,45	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FME	0.01.00	830.000,00	138.333,34	138.333,34	138.333,34	276.666,68	138.333,34	415.000,02	138.333,34	553.333,36	138.333,34	691.666,70	138.333,30	830.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	0.01.00	115.000,00	40.149,00	40.149,00	17.514,82	57.663,82	37.590,33	95.254,15	19.745,85	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	535.000,00	32.402,98	32.402,98	101.465,43	133.868,41	185.700,27	319.568,68	215.431,32	535.000,00	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	0.01.00	800.000,00	147.738,57	147.738,57	224.348,22	372.086,79	278.472,35	650.559,14	136.733,37	787.292,51	12.707,49	800.000,00	0,00	800.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - FUNDECA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.05.46	30.890.000,00	3.944.166,64	3.944.166,64	4.954.593,80	8.898.760,44	4.344.166,64	13.242.927,08	9.758.739,48	23.001.666,56	3.944.166,64	26.945.833,20	3.944.166,80	30.890.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.05.46	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	0.05.46	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.05.46	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	4.050.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	1.350.000,00	675.000,00	2.025.000,00	675.000,00	2.700.000,00	675.000,00	3.375.000,00	675.000,00	4.050.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	2.450.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	408.333,34	1.225.000,02	408.333,34	1.633.333,36	408.333,34	2.041.666,70	408.333,30	2.450.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0.01.00	2.450.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	408.333,34	1.225.000,02	408.333,34	1.633.333,36	408.333,34	2.041.666,70	408.333,30	2.450.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.34	16.840.000,00	1.602.499,98	1.602.499,98	2.612.927,14	4.215.427,12	2.002.499,98	6.217.927,10	7.417.072,82	13.634.999,92	1.602.499,98	15.237.499,90	1.602.500,10	16.840.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.05.34	15.540.000,00	1.602.499,98	1.602.499,98	2.612.927,14	4.215.427,12	2.002.499,98	6.217.927,10	6.117.072,82	12.334.999,92	1.602.499,98	13.937.499,90	1.602.500,10	15.540.000,00
TRANSF. ESTRUTURAÇÃO DA	1.05.34	1.415.000,00	0,00	0,00	699.127,22	699.127,22	0,00	699.127,22	715.872,78	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
TRANSFERENCIAS DE	1.05.84	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab4ac05e-3d64-4f49-84f3-0cc106cbbe3f

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. DE REC. DO BLOCO	1.05.34	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.34	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA	1.05.05	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.05.84	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
RECURSOS DESTINADOS A	1.05.85	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	1.05.81	4.110.000,00	0,00	0,00	311.299,94	311.299,94	0,00	311.299,94	3.798.700,06	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS	1.05.00	7.000.000,00	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	2.333.333,32	1.166.666,66	3.499.999,98	1.166.666,66	4.666.666,64	1.166.666,66	5.833.333,30	1.166.666,70	7.000.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	2.02.81	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.02.81	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-17.753.000,00	-5.257.492,64	-5.257.492,64	-4.013.022,59	-9.270.515,23	-4.268.685,18	-13.539.200,41	-3.362.513,30	-16.901.713,71	-827.952,99	-17.729.666,70	-23.333,30	-17.753.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-17.753.000,00	-5.257.492,64	-5.257.492,64	-4.013.022,59	-9.270.515,23	-4.268.685,18	-13.539.200,41	-3.362.513,30	-16.901.713,71	-827.952,99	-17.729.666,70	-23.333,30	-17.753.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-17.753.000,00	-5.257.492,64	-5.257.492,64	-4.013.022,59	-9.270.515,23	-4.268.685,18	-13.539.200,41	-3.362.513,30	-16.901.713,71	-827.952,99	-17.729.666,70	-23.333,30	-17.753.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	-14.200.000,00	-4.219.897,92	-4.219.897,92	-3.216.577,94	-7.436.475,86	-3.422.698,93	-10.859.174,79	-2.692.122,60	-13.551.297,39	-648.702,61	-14.200.000,00	0,00	-14.200.000,00
COTA - PARTE DO ITR	0.01.00	-5.000,00	-1.485,88	-1.485,88	-1.132,60	-2.618,48	-1.205,17	-3.823,65	-947,94	-4.771,59	-228,41	-5.000,00	0,00	-5.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO -	0.01.00	-140.000,00	-23.333,34	-23.333,34	-23.333,34	-46.666,68	-23.333,34	-70.000,02	-23.333,34	-93.333,36	-23.333,34	-116.666,70	-23.333,30	-140.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	-2.000.000,00	-594.351,82	-594.351,82	-453.039,15	-1.047.390,97	-482.070,27	-1.529.461,24	-379.172,19	-1.908.633,43	-91.366,57	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	-1.400.000,00	-416.046,27	-416.046,27	-317.127,40	-733.173,67	-337.449,19	-1.070.622,86	-265.420,54	-1.336.043,40	-63.956,60	-1.400.000,00	0,00	-1.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-8.000,00	-2.377,41	-2.377,41	-1.812,16	-4.189,57	-1.928,28	-6.117,85	-1.516,69	-7.634,54	-365,46	-8.000,00	0,00	-8.000,00
TOTAL RECEITAS		253.000.000,00	61.905.599,07	61.905.599,07	49.832.166,02	111.737.765,09	53.671.731,18	165.409.496,27	58.476.929,02	223.886.425,29	20.415.108,11	244.301.533,40	8.698.466,60	253.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FUCHS CAMARGOS GOUVEIA
 Acesse em: https://etcs.cpe.pe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=444053164-4f49-4170-0c40-0e0b2be3f

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
15 FUNDO ESTADUAL DE														
110 000 GERAL														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	710.000,00	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67	59.166,67
05 FNAS														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.000,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
FUNDO MUNIC														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.155.000,00	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33	929.583,33
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.575.000,00	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67	297.916,67
4	4 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														

